

OFÍCIO N. 467/GP/PGM/2022

Cacoal/RO, 05 de outubro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação em **REGIME DE URGÊNCIA**, e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO**

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando a necessidade de cobrir despesas no elemento referente a pagamento de Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil e Obrigações Patronais, buscando garantir e assegurar os direitos dos servidores.

Considerando que ao analisar os valores orçados para o exercício vigente, é visto que o mesmo não será suficiente para atender as demandas, fazendo assim necessário realizar ajustes orçamentários e que as metas sejam readequadas em conformidade com a disponibilização orçamentária.

Considerando a matéria do projeto em questão, solicitamos URGÊNCIA em sua apreciação e aprovação.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO**



PROJETO DE LEI N° /PMC/2022

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

Suplementação

13.000.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.122.0029.2.229. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES	
3 - 3.1.90.16.00.00 10020000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
13.001.10.302.0029.2.221. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC	
225 - 3.1.90.13.00.00 30270069 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
79 - 3.1.90.16.00.00 10270040 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	12.000,00

Total Suplementação: R\$ 222.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução

13.000.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.302.0029.2.216. ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC	
179 - 3.3.90.39.00.00 30270069 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00
59 - 3.3.90.93.00.00 10270040 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
60 - 4.4.90.52.00.00 10270040 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
13.001.10.305.0029.2.227. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS	
122 - 3.3.90.46.00.00 10020015 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00

Total Redução: R\$ 222.000,00

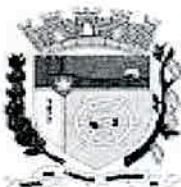
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 05 de outubro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERR
Procuradora Geral do Município
OAB/RO N° 4.372





FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

** Elotech **
04/10/2022

Page 1 of 3

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

MEMORANDO N° 346/2022

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSPOSIÇÃO, conforme artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSPOSIÇÃO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)

Suplementação

13.000.00.000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.122.0029.2.229.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES	
3 - 3.1.90.16.00.00 10020000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
13.001.10.302.0029.2.221.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC	
225 - 3.1.90.13.00.00 30270069	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
79 - 3.1.90.16.00.00 10270040	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.000,00

Total Suplementação: R\$ 222.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução

13.000.00.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.302.0029.2.216.	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC	
179 - 3.3.90.39.00.00 30270069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
59 - 3.3.90.93.00.00 10270040	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
60 - 4.4.90.52.00.00 10270040	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
13.001.10.305.0029.2.227.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS	
122 - 3.3.90.46.00.00 10020015	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00

Total Redução: R\$ 222.000,00

J
Recebi em 04/10/22
Jovana Posse

13:32



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

** Elotech **
04/10/2022

Exercício: 2022

Page 2 of 3

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 04/10/2022.


MARTA PASSAGLIA
Secretaria Municipal de
Planejamento



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

** Elotech **
04/10/2022

Page 3 of 3

MEMORANDO N° 346/2022

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSPOSIÇÃO, conforme artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando a necessidade de cobrir despesas no elemento referente a pagamento de Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil e Obrigações Patronais, buscando garantir e assegurar os direitos dos servidores.

Considerando que ao analisar os valores orçados para o exercício vigente, é visto que o mesmo não será suficiente para atender as demandas, fazendo assim necessário realizar ajustes orçamentários e que as metas sejam readequadas em conformidade com disponibilização orçamentária.

Considerando a matéria do projeto em questão, solicitamos URGÊNCIA em sua apreciação e aprovação.

Assim, solicitamos a gentileza em providenciar PROJETO DE LEI via REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSPOSIÇÃO ao orçamento vigente, conforme preceitua a Constituição Federal, Art. 167 Inciso VI e art.7º § 1º da Lei nº 4.935/PMC/2021, no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Atenciosamente

MARTA PASSAGLIA
Secretaria Municipal de Planejamento



ESTADO DE RONDÔNIA - BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de
Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESCO

Memorando Nº 169/GAB-FMS/SEMUSA/2022

Data: 04 de outubro de 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal Planejamento – Coord. De Gestão Orçamentária.

ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Reformulação Administrativa – Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Considerando a necessidade de cobrir despesas no elemento referente a pagamento de Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil e Obrigações Patronais.

Considerando que ao analisar os valores orçados para o exercício vigente, é visto que o mesmo não será suficiente para atender as demandas, fazendo assim necessário realizar ajustes orçamentários, todavia, as metas serão readequadas a disponibilização orçamentária, visando atender de melhor forma as demandas da secretaria sem que haja prejuízo às metas inicialmente estabelecidas.

Assim, solicitamos a gentileza em providenciar PROJETO DE LEI via REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSPOSIÇÃO ao orçamento vigente, conforme preceitua a Constituição Federal, Art. 167 Inciso VI e art.7º § 1º da Lei nº 4.935/PMC/2021, no valor de **R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)**, para atender ao Fundo Municipal de Saúde:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Ficha	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Ficha	Cód	Especificação	Valor (R\$)
13		Fundo Municipal de Saúde		13		Fundo Municipal de Saúde	
13.001. 10.122.0029.2.229		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES		13.001. 10.305.0029.2.227		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLVGS	
1.002.0000		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		1.002.0015		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde – Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	
3	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00	122	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R\$ 10.000,00
13.001. 10.302.0029.2.221		PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC		13.001. 10.302.0029.2.216		ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC	
3.027.0069		Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores – Transferências de Recursos do SUS – Custeio – Outras Remunerações de Depósitos Bancários		3.027.0069		Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores – Transferências de Recursos do SUS – Custeio – Outras Remunerações de Depósitos Bancários	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00	179	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA - BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de
Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

1.027.0040		Recursos do Tesouro - Exercícios Corrente – Transferências de Recursos do SUS – Custoio – Transferências AIH – Autorização de Internação Hospitalar	1.027.0040		Recursos do Tesouro - Exercícios Corrente –Transferências de Recursos do SUS – Custoio – Transferências AIH – Autorização de Internação Hospitalar		
			59	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 10.000,00	
79	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 12.000,00	60	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
TOTAL						R\$ 222.000,00	

Para cobertura do referido crédito será utilizada **anulação parcial e ou total** das dotações especificadas na **coluna B** da tabela acima.

Atenciosamente,

Sara Lopes da Silva Rocha Lima
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto n. 8.818/PMC/2022